



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS – MG

Processo: TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2022 /PROCESSO N° 009/2022

Assunto: Trata-se da análise de impugnação ao edital interposta pela empresa Monte Verde Indústria Extração e Comércio Ltda-ME;

Impugnação TEMPESTIVA, por tanto deve seguir;

Em análise aos argumentos trazidos pela Impugnante, esta demonstra irresignação aos termos do edital, item 2.6:

Como se extrai do edital, trata-se o item impugnado, de matéria especificamente técnica, por isso, foi exposta ao responsável técnico da administração para analisar o questionamento, com isso, após parecer técnico capaz de suportar a decisão administrativa, no sentido de reconhecer assiste razão à Impugnante, vez que houve reconhecido equívoco na confecção da planilha orçamentária capaz de inviabilizar o cumprimento do edital.

Isto posto, por entender haver irregularidade passível de macular o presente Edital, resolve a CPL por receber a presente impugnação e no mérito julgar procedente o pedido para retificar o edital e a planilha orçamentária e promover nova publicação com redesignação de nova data para abertura da sessão, caso seja necessário, em havendo tempo hábil para publicação das retificações, a data de realização poderá ser mantida.

A presente decisão deverá ser publicada na forma de aviso, respeitando a mesma publicidade dada ao instrumento convocatório.

Após a publicação, o procedimento licitatório terá a sequência prevista em lei.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

São Tomé das Letras - MG, 14 de fevereiro de 2022.



Ludson Guedes Farias

Pregoeiro

Portaria n° 018/2021